

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 696/DGP/IFRS, DE 9 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 721, de 05/06/2018, publicada no D.O.U de 06/06/2018, e pela Portaria nº 535, de 25/04/2018, publicada no D.O.U. de 27/04/2018 e o que consta no Processo nº 23361.000089/2019-29,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Capacitação do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E304 para E404, ao servidor **JAIR BRUSCHI JUNIOR**, ocupante do cargo de Tecnologo Formacao, SIAPE nº 2808438, SIAPECAD nº 01586490, lotado(a) no(a) *Campus Canoas*, e em exercicio no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento (Canoas)*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de 15 de março de 2019.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 09 de abril de 2019 as 11:58. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 09 de abril de 2019 as 10:43. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: B1554D0638050961BFDD58114198D016